PORTARIA Nº 024/2022

Considera em férias regulamentares a servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2020 a 29/04/2021 a servidora **Claudia Ivone Kurth**, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento em comissão, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara